



DECRETO Nº 67 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.532.314,77 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 16.352.314,77 (dezesesseis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de março de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.03.02 15:49:01 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.03.02
15:49:11 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0002.2.0004	Alfabetização na idade certa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.540.0030.0000	524	6.479.697,24
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.546.0030.0000	524	6.765.246,96
12.365.0002.2.0004	Alfabetização na idade certa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.540.0030.0000	530	1.935.829,17
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.546.0030.0000	836	1.000.000,00
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.542.0030.0000	837	171.538,48
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.543.0000.0000	837	2,92
TOTAL					16.352.314,77

28.843.0000.3.0195	Amortização, juros e encargos da dívida pública				
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.500.0000.0000	1268	791.333,74
TOTAL					791.333,74

DECRETO Nº 67 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.532.314,77 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.352.314,77 (dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.361.0002.2.0004	Alfabetização na idade certa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.540.0030.0000	524	6.479.697,24
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.546.0030.0000	524	6.765.246,96
12.365.0002.2.0004	Alfabetização na idade certa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.540.0030.0000	530	1.935.829,17
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0019.1.0128	Infraestrutura - Ensino Fundamental				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.546.0030.0000	836	1.000.000,00
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.542.0030.0000	837	171.538,48
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.543.0000.0000	837	2,92
TOTAL					16.352.314,77

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 149, DE 02 DE MARÇO DE 2026

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Pedro Silva da Matta, a pedido, do cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Rosiany Neves Brandão no cargo de Coordenador do Programa da Família Acolhedora, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Márcia Aparecida de Oliveira no cargo de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 001/2026 – SEMUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 6639, de 14 de junho de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.836/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica - Edital nº 001/2026.

I – Como presidente:

a) Carolina Ribeiro Gonçalves de Barros, matrícula nº 33.934;